



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 169 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE O PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 146 da Lei Complementar nº 034/08, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **RODOLFO VERCESI KABATA**, a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao quinquênio 2014/2019, o pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por verba própria da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Registro, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


ROBERTO STUCHI DUARTE
Presidente


FÁBIO CARDOSO JÚNIOR
1º Secretário


RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º Secretário